

PORTARIA

PORTARIA Nº 2962, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Gestora Adjunta, Simbologia CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZANGELA DO NASCIMENTO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Adjunta, Simbologia CC-7, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2963, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Chefe de Departamento de Imunização, Simbologia CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEBORA MENESES DA SILVA SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Imunização, Simbologia CC-3, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03731/2025**

A Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças - SEMPAF, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 03731/2025, reconhece a Inexigibilidade de licitação e, **AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA**, a contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Paço do Lumiar, para o período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 71, IV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, consubstanciado nos termos do Art. 74, inciso III, "c" do mesmo diploma legal, a empresa: MAIA CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.875.024/0001-60, com sede à Av. dos Holandeses, 02, Edifício Marcus Barbosa Intelligent, sala 1022, São Luís-MA - CEP. 65.071-380, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Paço do Lumiar – MA, 27 de fevereiro de 2025.

KARINA JORDANA ALMEIDA FALCÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPAF)

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03731/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Equipe de Planejamento da Contratação, contido no Estudo Técnico Preliminar, prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **Art. 74, inciso III, "c"** da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os



requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF e demais Secretarias Municipais.

CONTRATADO: MAIA CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ Nº 44.875.024/0001-60;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Ficha: : 120

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ ADM E FINAN – SEMPAF

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0137 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ação: 2136 - MANUT E FUNC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, ADM E FINANÇAS

Elemento: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recursos: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, na forma do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, em sítio eletrônico oficial.

Paço do Lumiar – MA, 27 de fevereiro de 2025.

KARINA JORDANA ALMEIDA FALCÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPAF)

